

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2021.

**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
- 08.231.734/0001-93**

| ITEM        | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                   | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|------|---------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 22          | 900  | UN.  | RIVAROXABAN<br>COMPRIMIDO 15 MG<br>JUDICIAL | EMS   | RS 2,48        | RS 2.232,00 |
| VALOR TOTAL |      |      |                                             |       | RS 2.232,00    |             |

**Prazo de entrega:** Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

**Local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS  
ALBERTO  
MARTINS:21716  
603846

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALBERTO  
MARTINS:21716603846  
Dados: 2021.10.06  
17:51:53 -03'00'

Carlos Alberto Martins

**Prefeito Municipal**

FUTURA COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARE:08231734  
000193

Assinado de forma digital por  
FUTURA COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARE:08231734000193  
Dados: 2021.09.16 17:41:05 -03'00'

**Empresa:** Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.

**CNPJ:** 08.231.734/0001-93.

**Endereço:** Rua Dr. Gualter Nunes, nº 100, Chacara Junqueira – Tatui/SP.

**CEP:** 18.271-210.

**Representante:** Julia Roberta César.

**RG:** 49.749.002-x.

**CPF:** 376.021.138-02.

Testemunhas:

1-   
**NOME:** Grazielle Cristina dos  
Santos Bertolini  
**RG:** 34.432.289-0

2-   
**NOME:** Ademir Corrêa  
**RG:** 24.811.227-2

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.

**Ata de Registro de Preços nº 026/2021.**

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais e administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**Advogado:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.

**OAB/SP nº 354.915.**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 15 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

|                               |                   |                    |
|-------------------------------|-------------------|--------------------|
| Nome: Carlos Alberto Martins. | <b>CARLOS</b>     | Assinado de forma  |
| Cargo: Prefeito.              | <b>ALBERTO</b>    | digital por CARLOS |
| CPF: 217.166.038-46.          | <b>MARTINS:21</b> | ALBERTO            |
| Assinatura: .....             | <b>716603846</b>  | MARTINS:217166038  |
|                               |                   | 46                 |
|                               |                   | Dados: 2021.10.06  |
|                               |                   | 17:52:16 -03'00'   |

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

|                               |                   |                    |
|-------------------------------|-------------------|--------------------|
| Nome: Carlos Alberto Martins. | <b>CARLOS</b>     | Assinado de forma  |
| Cargo: Prefeito.              | <b>ALBERTO</b>    | digital por CARLOS |
| CPF: 217.166.038-46           | <b>MARTINS:21</b> | ALBERTO            |
| Assinatura: .....             | <b>716603846</b>  | MARTINS:217166038  |
|                               |                   | 46                 |
|                               |                   | Dados: 2021.10.06  |
|                               |                   | 17:52:33 -03'00'   |

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini.

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 305.537.428-25.

Assinatura: .....

**Pela contratada:**

Nome: Julia Roberta César.

Cargo: Representante Legal.

CPF: 376.021.138-02.

Assinatura: .....

**FUTURA COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARE:0823173  
4000193**

Assinado de forma digital por  
FUTURA COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARE:08231734000193  
Dados: 2021.09.16 17:41:28  
-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

|                               |                     |                     |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Nome: Carlos Alberto Martins. | <b>CARLOS</b>       | Assinado de forma   |
| Cargo: Prefeito.              | <b>ALBERTO</b>      | digital por CARLOS  |
| CPF: 217.166.038-46           | <b>MARTINS:2171</b> | ALBERTO             |
| Assinatura: .....             | <b>6603846</b>      | MARTINS:21716603846 |
|                               |                     | Dados: 2021.10.06   |
|                               |                     | 17:52:54 -03'00'    |

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.

**Pregão Eletrônico nº 051/2021.**

**Ata de Registro de Preços nº 026/2021.**

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais e administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Carlos Alberto Martins.                                                  |
| Cargo                | Prefeito.                                                                |
| RG                   | 34.613.581-3.                                                            |
| Endereço Residencial | Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.             |
| Telefone             | (19) 9748-9555.                                                          |
| E-mail               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                    |                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome               | Marcelo Rodrigues Teixeira.                                                  |
| Cargo              | Secretário Municipal de Administração.                                       |
| Endereço Comercial | Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.                       |
| Telefone e Fax     | (19) 3817 9300.                                                              |
| E-mail             | <a href="mailto:mrteixeira@amparo.sp.gov.br">mrteixeira@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 15 de setembro de 2021.

MARCELO  
RODRIGUES

TEIXEIRA:254738

41830

Marcelo Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
RODRIGUES  
TEIXEIRA:25473841830  
Dados: 2021.09.27  
16:39:37 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Contratante:** Município de Amparo.  
**CNPJ nº** 43.465.459/001-73.

**Contratada:** Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.  
**CNPJ nº** 08.231.734/0001-93.

**Ata de Registro de Preços nº** 026/2021.

**Data de assinatura:** 15 de setembro de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 15 de setembro de 2021 e término em 14 de setembro de 2022.

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais e administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**Valor total:** R\$ 2.232,00 - (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 15 de setembro de 2021.

**CARLOS**

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALBERTO

**ALBERTO**

**MARTINS:217**

MARTINS:21716603846  
Dados: 2021.10.06

**16603846**

17:53:18 -03'00'

Carlos Alberto Martins  
**Prefeito**